



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Institui e compõe a Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública 003/2019.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1112/2019**

Institui e compõe a Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública 003/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Salão de Eventos do Moinho Office, localizado à Av. Dom Joaquim, 1515, no bairro Tres Vendas em Pelotas - RS, no dia 29 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a análise técnica dos projetos com solicitação de patrocínio será realizada por Comissão de Seleção que, na forma do artigo 2º, inciso X, Lei nº 13.019/2014, é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos; e

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão destinado a processar e julgar os chamamentos públicos relativos a patrocínio institucional, designada por ato do Plenário do CAU/RS, publicado no sítio do CAU/RS, devendo ser assegurada a participação de, no mínimo, um empregado ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal do CAU/RS;

Considerando que a Comissão de Seleção poderá ter de 03 (três) a 5 (cinco) membros, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 12.378/2010, Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e Resolução nº 94 do CAU/RS.

**DELIBEROU por:**

1. Instituir a Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública de Patrocínio do CAU/RS para 2020, com as seguintes prerrogativas:
  - a. Responder os esclarecimentos acerca do edital;
  - b. Processar e julgar os chamamentos públicos nos termos desta Portaria Normativa;
  - c. Publicar o resultado do julgamento.
2. Indicar membros para composição Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública de Patrocínio do CAU/RS para 2020, conforme segue:
  - a. Pela indicação da empregada Clarissa Wolf Pierry, Matrícula nº 164, como membro da Comissão Temporária de Seleção para a Chamadas Públicas de Patrocínio do CAU/RS – 2020, tendo em vista a necessidade de cumprimento do Artigo 13 do Decreto nº 8.726/2016, que determina que a comissão deve ter em sua composição, ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal;



- b. Pela indicação de nomes de profissionais arquitetos e urbanistas a serem consultados acerca do interesse e/ou disponibilidade em compor a Comissão Temporária de Seleção para a Chamadas Públicas de Patrocínio do CAU/RS para 2020, considerando a ordem de indicação abaixo listada:
    - i. Daniel Cardoso Leite
    - ii. Débora Becker
    - iii. Juliana Tassinari Cruz
    - iv. Luiz Merino de Freitas Xavier
  - c. Pela realização de consulta no SICCAU acerca da regularidade do profissional perante o CAU/RS, quanto à adimplência;
  - d. Pelo encaminhamento de informe ao plenário, acerca da composição final da Comissão Temporária de Seleção para a Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública 003/2019, após realizadas as devidas consultas;
  - e. Pela publicação de ato administrativo para formalização e divulgação da composição da Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública 003/2019;
3. A coordenação da comissão, será homologada na plenária ordinária posterior à primeira reunião da Comissão;
  4. O calendário de reuniões da referida comissão, se dará de acordo com as datas do edital e deverá ser aprovado na próxima Plenária Ordinária;
  5. A referida Comissão trata-se de Comissão Temporária, devendo reger-se essencialmente pelas regras dispostas no Regimento Interno do CAU/RS, excetuando-se as hipóteses em que os dispositivos do Regimento Interno colidam com a Lei nº 13.019/2014.
  6. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Alexandre Couto Giorgi, Priscila Terra Quesada, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti, Rômulo Plentz Giralte e Rui Mineiro e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Carlos Fabiano Santos Pitzer, Renata Camilo Maraschin, Alvino Jara, Rodrigo Rintzel e Jorge Luiz Stocker Júnior.

Porto Alegre – RS, 29 de novembro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara				X
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer				X
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Renata Camilo Maraschin				X
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Rodrigo Rintzel				X
Marcia Elizabeth Martins	X			
Maurício Zuchetti	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Jorge Luíz Stocker Júnior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 103****Data:** 29/11/2019**Matéria em votação:** DPO Nº 1112/2019 - Institui e compõe a Comissão Temporária de Seleção para a Chamada Pública 003/2019.**Resultado da votação:** Sim (13) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

